

TERMO DE HOMOLOGACÃO

As Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, representadas por seus Ordenadores(as) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **Aquisição de combustíveis (Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum), de interesse de Diversas Unidades Gestoras do Município de Boa Viagem-CE**, resolvem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.07.29.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

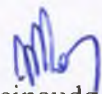
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

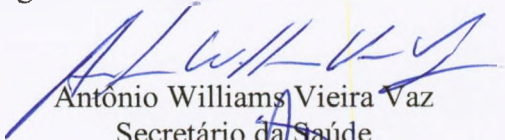
AUTO POSTO UIRAPURU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.327.402/0001-99, vencedora dos itens 01, 02 e 03, pelo valor global de **RS 265.480,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)**;

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

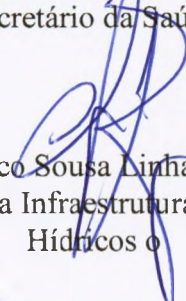
Publique-se.

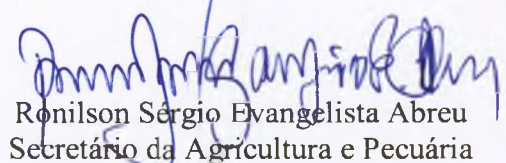
Boa Viagem/CE, 26 de agosto de 2019.


Francisca Rocinauda de Araújo Ramos
Secretária do Trabalho e Assistência Social


Antonio Williams Vieira Vaz
Secretário da Saúde


Maria Dias Cavalcante Vieira
Secretária da Educação


João Bosco Sousa Dinhares Filho
Secretário da Infraestrutura e Recursos Hídricos


Ronilson Sérgio Evangelista Abreu
Secretário da Agricultura e Pecuária